



PORTARIA Nº 1040/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0029.1089.1593.0001/2024**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Rubia Maielli Lima Brandão**, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura, Grupo Nível Superior, Matrícula 0105803-7-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPAQ, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 480524332. Cód. CRC: A848BE0

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

